Anno de 1843. Sabbado 20 de Maio Anno XIX. N. 111.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11, e 21.
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

15 Seg. s. Izidoro Lavrador. Aud. do J. de D. da 2. v.
16 Terç. s. João Nepomuceno Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
17 Quar. s. Pascoal [illegible] F. Aud. do J. de D. da 1. v.
18 Quin. s. Venancio [illegible] Aud. do J. de D. da 3. v.
19 Sex. s. Pedro Celestino P. Aud. do J. de D. da 2. v.
20 Sab. s. Bernardino de Sena F. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
21 Dom. s. Marcos B. M.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 19 de Maio.

		compra	venda.
Cambio sobre Londres 26 d. por 1U	Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,300	16,500
« « Paris 360 reis por franco.	« « « N.	16,400	16,300
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	8,900	9,100
	Prata-Patacões	1,880	1,900
Moeda de cobre 2 por cento	« Pezos Columnares	1,880	1,900
Idem de letras de boas firmas 1½ a ¾.	« ditos Mexicanos	1,880	1,900

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua Cheia á 1[illegible], ás 8 horas e 15 m. da tard. | Lua nova á 29, ás 4 horas e 35 m. da manh.
Quart. ming. á 21, á 1 hora e [illegible]5 m. da m. | Quart. cresc. á 7, ás 6 horas e 5 m. da manh.

Preamar de hoje

1.ª a 9 horas e 18 m. da manhãa. | 2.ª a 9 horas e 42 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 16 DO CORRENTE.

Officio — Ao juiz de direito da comarca do Brejo, accusando recebido o seu officio de 6 do corrente, no qual pergunta, se o escrivão privativo do jury he exclusivamente competente para escrever nos processos de orfãos, capellas e residuos, que tem de ser procedidos pelo juiz de direito em correição, e se o juiz municipal, achando-se a correição aberta, pode continuar a trabalhar nos feitos, que tem de ser submettidos ao juiz de direito em correição, e que por seu descuido não tenhão tido o andamento necessario, e respondendo, 1.° que dos artigos 204, 207, 208, e 209 do regulamento numero 120 se infere ser o escrivaõ do jury o da correiçaõ, e o competente para escrever em todos os processos crimes, de que o juiz de direito tomar conhecimento no acto da correição, e para lavrar todos os termos de revisaõ de processos, tanto criminaes como de orfãos; quando porem o juiz de direito, nos termos do artigo 36 do regulamento n. 143, entender, que deve tomar contas aos tutores, e formar por consequencia um processo novo, que sempre foi da competencia dos escrivães de orfaõs, ou antigos escrivães da provedoria, naõ pode o escrivaõ do jury, a quem nem a lei da reforma do codigo do processo, nem o regulamento deo attribuiçaõ de faser processos civeis, escrever nesses processos; e que convem conservar a antiga pratica de serem taes contas tomadas com o escrivaõ dos orfaõs, emquanto o governo imperial naõ resolver esta duvida á respeito das attribuições civeis do escrivão do jury; 2.° que o juiz de direito daquella comarca naõ pode faser correiçaõ a respeito de capellas, e residuos, emquanto naõ for extincta a vara de juiz de direito do civel; e 3.° que, pertencendo ao juiz de direito o exame dos processos crimes organisados pelos juizes municipaes, e devendo estes serem-lhe submettidos, assim que se abrir a correição, naõ podem os juizes municipaes deixar le remettel-os no estado, em que estiverem, com o fim de lhe faserem emendas, e correcções em tempo que só ao juiz de direito competem taes diligencias, na forma dos artigos 25 § 3., e 26 § 1. da sobredita lei.

Dito — A camara municipal desta cidade, remettendo o officio do engenheiro em chefe, em que participa, que nos dous lados do atterro dos Affogados, que se estão concertando, existem terrenos de marinha, occupados por particulares, que delles naõ tem titulos legaes: e ordenando, que não conceda cordeaçaõ, para se edificar nos ditos terrenos, á quem naõ apresentar o competente titulo de aforamento, assignado pela Presidencia.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda, enviando copia da analise, feita por Perkins Bacons § C.ª acerca de uma nota falsa de 5$000 reis, apparecida em Londres.

Dito— A camara municipal do Limoeiro, significando, que naõ approva o contracto, que fez com João José de Pinho para condusir os officios daquella camara pela quantia de 24$ reis por anno; por naõ ter a lei do orçamento municipal consignado quantitativo algum para despesas desta naturesa.

Portaria — Nomeando o capitaõ Luiz José Correia da Silva subdelegado da freguesia de Tacaratú.—Officiou-se á respeito ao chefe de policia interino.

Officio — Do secretrrio da provincia ao primeiro da assembléa legislativa provincial, remettendo os autografos dos actos legislativos da mesma assembléa, que pelo Exm. Sr. Presidente forão sanccionados.

Illm.° e Ex.mo Sr. — Com a maior dor levo ao conhecimento de V. Ex.ª, que no dia 10 do corrente, pela uma hora da tarde, foi assassinado com um tiro de emboscada o subdelegado do 2.° districto da freguezia de Bom-Jardim, Miguel Joaquim Velho de Mello, em uma travessa do caminho, que sae d'Alagôa-torta para a sua casa. He até onde pode chegar a perversidade de homens, que, tomando a especie de feras, desapiedadamente assassinão a cidadãos, prestantes ás suas familias, e á patria, como este, de que venho de fallar! Miguel Joaquim Velho de Mello, Exm. Sr., era odiado d'um bando d'individuos, que faz a desgraça d'esta comarca, e estimado dos cidadãos pacificos, por não dar guarida a ladrões, e malfazejos, e sempre disposto a persegui-los, e por isso a elles não convinha, que elle fosse subdelegado, e tanto mais para não descobrir, e processar aos assassinos do honrado cidadão Antonio José do Amaral, de cujo receio, segundo a voz publica, proveio a sua barbara morte. O infeliz á pouco tinha sido avisado, que em um club lhe decretárão a morte; mas tranqnillo em sua consciencia despresou o aviso, e neste despreso a mão feroz, e matreira poz em execucão o que á muito projectava, satisfazendo assim ao seo bando anarchico, e assassino, que ousadamente hostilisa ao governo, e os amigos da legalidade, aqui nesta malfadada comarca. — Baldados serão os esforcos, empregados pelas autoridades policiaes do lugar, a fim de descobrirem os perpetradores deste horroroso crime, porque, ainda sendo descobertos, como já apparecem alguns indicios, terão os, que com sciencia souberem de donde elle partio, de se negarem a jurar com medo de não terem igual sorte, e quando jurem, faltarão á verdade. Permittão os céos, que em breve não tenhamos novos decretos de mortes para outras victimas! He pois o que tenho de participar a V. Ex., rogando-lhe, se digne mandar um forte destacamento para esta comarca. Approveito esta mesma occasião para dizer a V. Ex., e pedir esclarecimento, que não tendo ainda supplentes a 2.ª subdelegatura, se o 1.° subdelegado d'aquella freguezia poderá policiar a 2.ª, de que era subdelegado o finado Miguel Joaquim.— Deos G. a V. Ex. Delegatura da comarca do Limoeiro 13 de maio de 1843. — Illm. e Exm. Sr. Barão da Boa-vista, bem digno presidente da provincia. — João de Moura Borba, delegado da comarca.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Teve hoje (3) logar o acto solemne do encerramento da primeira e abertura da segunda sessão da quinta legislatura. S. M. o Imperador, acompanhado de S. A. I. a Senhora D. Januaria, chegou em grande estado ao paço do senado, á 1 hora da tarde.

Duas deputações da assembléa geral os vieraõ receber ao vestibulo, e acompanharaõ, uma a S. A. I. á respectiva tribuna, e a outra ao Imperador, que, com os officiaes mores e criados da sua casa, se encaminhou para o throno, onde tomou assento. S. M., mandando que os senadores e deputados se sentassem, lhos dirigiu o seguinte discurso: —

« Augustos e Eignissimos Srs. representantes da Nação!

Tenho a satisfação de communicar-vos que no dia 1.° do corrente mez foi celebrado n'esta capital o casamento de minha presada Irmãa, a Princeza D. Francisca, com S. A. R. o Principe de Joinville. De tanto melhor vontade dei o meu consentimento a esta allianca, porque estou certo de que concorrerá ella para estreitar ainda mais os laços de mutua benevolencia e amizade, que ja existem entre o Brasil e a França.

Continuo a manter relações pacificas e amigaveis com as nações estrangeiras; e reconhecendo os embaraços que nos podem causar os graves acontecimentos que agitam algumas republicas visinhas, não se descuida o meu governo de entender nos meios que a prudencia aconselha, para defender nossos legitimos interesses, e sustentar a honra e dignidade nacional.

A constancia e bravura, de que tantas provas tem dado nossas tropas na provincia do Rio Grande do Sul, merecem minha particular consideração. D'ellas, e das medidas que tenho empregado, espero colher felizes resultados, que ponham em fim termo aos males d'aquella parte do imperio.

O estado de nossa agricultura e commercio reclama serias providencias: desveladamente procuro dar-lhe a protecção e desenvolvimento de que carecem.

Melhorar os negocios de fazenda, creando novos impostos para supprir, ao menos, o *deficit* das despezas ordinarias e indispensaveis, torna-se cada dia mais imperiosa necessidade. Chamo pois de novo vossa attenção para este ramo vital da administracão publica.

Meus ministros e secretarios de estado vos apresentarão varias propostas para melhora a administração e reformar algumas disposições importantes da nossa legislação.

A ordem e a paz publica, além de serem uma necessidade social, são elemento indispensavel do engrandecimento e prosperidade do Brasil. Estabelecel-a sobre bases solidas e duradouras deve ser nosso commum empenho; mas impossivel fôra conseguil-o sem acordo e harmonia entre os podêres puliticos do estado. De vosso esclarecido patriotismo espero pois efficaz caudjuvação na difficil, bem que gloriosa, tarefa de promover a felicidade dos Brasileiros.

Está encerrada a primeira, e aberta a segunda sessão da actual legislatura.

D. PEDRO II,

Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo do Brasil.»

— Terminada a leitura, o Imperador e S. A. Imperial se retiraram do senado, com o mesmo acompanhamento. Forão presentes, na tribuna dos diplomatas em frente á da Princeza, os Srs. Barão de Langsdorf, e Conselheiro Bayard — ministros de França e de Portugal.— (*Sentinella da Monarchia.*)

PARAHIBA.

Illm. e Exm. Sr.—Havendo eu recebido da relação do districto o accordaõ, que por copia junto, e não podendo eu, nem faser a remessa do preso, sem que seja elle posto a minha disposiçaõ, e nem ordenar a prisaõ do tenente-coronel, sem previo consentimento de V. Ex., como seu chefe, dirijo-me portanto a V. Ex., para que se sirva dar as providencias que o caso pede. Deos guarde a V. Ex cidade da Parahyba 22 de abril de 1843.—Illm. e Exm. Sr. tenente-coronel Ricardo José Gomes Jardim, presidente da provincia—O juiz municipal supplente da cidade, Manoel Profiro Aranho. Conforme, *José Lucas de Sousa Rangel.*

Illm. e Exm. Sr.— Recebendo a ordem de V. Ex. de hontem, mandando-me responder com urgencia; 1. se tenho actualmente, ou tenho tido nas prisões do quartel do corpo do meo commando, e por ordem ou requisiçaõ de quem, presos naõ militares, e nomeadamente Alexandre Francisco de Seixas Machado; e 2. se me foi ou naõ intimada em devida forma, e lugar, alguma ordem de *habeas corpus* da relaçaõ do destricto, e no caso de affirmativa se obedeci, ou naõ, e a rasaõ porque, e se dei conta disso ao Exm. governo, ou ao juiz á cuja requisiçaõ conservava o preso na prisaõ militar, cumpreme responder á V. Ex., quanto a primeira parte, que por ordem do Exm. Presidente da provincia então o Sr. doutor Pedro Rodrigues Fernandes, Chaves, em 22 de agosto de 1841 forão recolhidos as prisões do meu quartel o dito Alexandre Francisco de Seixas Machado, e seu cunhado Joaõ Tavares de Mello em consequencia de requisiçaõ que fez o prefeito da primeira comarca, que tinha então as attribuições de chefe de policia, e depois em diversas datas, e pela mesma forma Thomaz dos Santos Rocha, Antonio Joaquim de Sousa, Manoel Francisco de Deos, e Manoel Theodoro de Almeida e Albuquerque, declarando aquellas ordens, que devião ser conservados em segurança, o que foi transmittido aos officiaes do estado-maior para o faserem executar por a guarda do quartel.— Tive ordens por diversas occasiões para entregar a disposiçaõ do prefeito, emquanto este existio, e depois, do chefe de policia os cinco ultimos o que fiz cumprir, e a respeito do primeiro Alexandre Francisco de Seixas Machado nenhuma ordem tive para o transferir, antes em data de 2 de março deste anno ordenou o Exm. vice-presidente da provincia, que elle fosse conservado na prisaõ da frente do quartel.—Quanto a segunda parte devo declarar a V. Ex. que, naõ me foi intimada em forma, e devido lugar ordem alguma de *habeas corpus*, expedida pelo tribunal da relaçaõ do destricto, e somente teve lugar o seguinte:—No dia 10 de março deste anno, vindo eu pela rua direita desta cidade, proximo ao lugar da igreja Misericordia, e bastante preocupado com minhas obrigações vi sahir de uma loje, ou taberna, o escrivão Antonio Henriques de Almeida, e com altas vozes e tom ameaçador ordenar, que esperasse para ouvir ler uma ordem; mas apenas percebi diser, que devia-lhe entregar o preso Seixas, ao que respondi-lhe, que naõ tinha naquelle lugar obrigaçaõ de attendel-o, passando então elle a maltratar-me com termos injuriosos, é taõ grosseiros que foi-me preciso repellir, dando-lhe a voz de preso a ordem do governo da provincia; ao que naõ obedeceo, e refugiou-se em casa de João Coelho Bastos, onde ficou.— Recolhi-me immediatamente ao quartel do corpo, e d'ali queixei-me ao Exm. vice-presidente da provincia por escripto, e consta-me que foi minha queixa remettida ao doutor chefe de policia. Naõ fui procurado mais por tal escrivaõ, e nem por outro algum official de justiça. Se aquelle escrivaõ trasia alguma ordem de *habeas corpus* naõ me fez intimaçaõ della, pois o que praticou foi o que exactamente tenho referido, sabendo elle que exis o sempre em meo quartel, e durmo nelle, onde lhe era facilimo achar-me para me intimar qualquer diligencia, por os meios que a lei tem prescripto, o que naõ praticou sendo certo que naõ fugi a qualquer intimação que se me pretendesse faser em termos, por aquelle escrivaõ, ou por outro qualquer official. Habituado a respeitar as leis, e a executar suas disposições, não sei me furtar a prestar o respeito as ordens emanadas de autoridades legitimas, do que tenho dado provas desde que sirvo. Se porem outra qualquer circumstancia houver de se referir, não me foi presente, e nem communicada devida e legalmente. Parece-me que obedecendo a ordem de V. Ex. tenho cumprido o que devo. Deos guarde a V. Ex. quartel do corpo da guarnição da Parahyba do Norte 23 de abril de 1843.—Illm. e Exm. Sr. Ricardo José Gomes Jardim, presidente desta provincia—João Sabino Monteiro de Mello, tenente-coronel e commandante do corpo da guarnição. Conforme, *José Lucas de Sousa Rangel.*

A ordem junta por copia dirigida ao tenente-coronel João Sabino Monteiro, satisfaz a parte principal da requisição que Vm.ce fez a este governo em officio de ant'hontem. Naõ posso porem annuir a prisão do mesmo tenente-coronel, visto naõ estar elle pronunciado, e nem acharse comprehendido nos casos em que é permittida a prisaõ sem culpa formada; pois que, admittindo presos civis na prisão militar do quartel a seu cargo, sob requisição do respectivo juiz criminal, e autorisação superior, naõ constituio-se por isso no caso do carcereiro de cadeia publica, nem no de detentor em casa particular ou carcere privado, e naõ tinha, como empregado militar, obrigação de dar cumprimento á ordens directas, mesmo de *habeas corpus*, dos magistrados civis ou tribunaes, sem levarem o competente cumpra-se; nem pode-se por consequencia applicar-lhe literalmente as disposições dos artigos 347, 348, 349 do codigo do processo, que servem de fundamento a ordem de prisão contra elle expedida; maxime, naõ tendo-lhe a ordem de *habeas corpus*, naõ cumprida, sido intimada em termos convenientes, nem em lugar competente: o que tudo representará Vm.ce como convier, á relaçaõ do destricto. Deos guarde a Vm.ce palacio do governo da Parahyba 24 de abril de 1843.— Ricardo José Gomes Jardim— Sr. Manoel Profiro Aranha, juiz municipal supplente dos termos reunidos desta cidade, villa do conde e Alhandra. Conforme, *José Lucas de Sousa Rangel.*

O Sr. tenente-coronel João Sabino Monteiro, mande entregar a requisiçaõ do juiz municipal supplente da cidade, Manoel Profiro Aranha, o preso de justiça, detido na prisão do quartel a seu cargo, Alexandre Francisco de Seixas Machado; ministrando ao mesmo juiz, por escripto, as informações que possa dar sobre os motivos da detenção. Palacio do governo da Parahyba 24 de abril de 1843.—Gomes Jardim. Conforme, *José Lucas de Sousa Rangel.*

O Dr. Gregorio da Costa Lima Belmont, cavalleiro da ordem de Christo, desembargador, e presidente interino da rellação desta Cidade faço saber ao juiz municipal do termo da Cidade da Parahiba, que Alexandre Francisco de Seixas Machado, prezo na mesma Cidade, dirigio ao dito tribunal da rellação uma sua peti-

ção, allegando que tendo seu cunhado João Coelho Bastos alcançado do mesmo tribunal uma ordem de habeas-corpus em favor delle supplicante fôra ella devidamente intimada naquella Cidade ao tenente coronel João Sabino Monteiro, detentor delle snpplicante que se acha recolhido ao calabouce do trem de guerra; e como o dito tenente-coronel ouzasse desobedecer a mencionada ordem de habeas-corpus, tentando até prender o escrivão que lh'a intimou, depois de dizer em altas vozes que se não importava com ordens da rellação, como se manifestou dos documentos que apresentou: requeria ao mesmo tribunal houvesse por bem de mandar ordem de prisão contra o desobediente visto se haverem preenchido as solemnidades prescriptas pelo artigo 347 do codigo do processo criminal, afim de não só fazer respeitar, como cumpre, as decizões de Sua Magestade o Imperador acerca de sua soltura, que já foi absolvido, como para se realisar o necessario castigo do mencionado tenente-coronel: e sendo a predito requerimento aprezentado ao mesmo tribunal da rellação, foi deferido por accordão da data desta, que na conformidade do artigo 348 do codigo do processo se passasse ordem de prisão contra o detentor desobediente João Sabino Monteiro para ser apresentado neste tribunal na conformidade do artigo 349 do mesmo codigo do processo, e que o juiz municipal do termo fara cumprir a ordem de habeas-corpus já expedida. Em observancia pois do sobredito accordão ordeno ao mencionado juiz municipal faça pôr em execução a ordem de habeas-corpus de que se trata como nella se acha determinado, e faca prender ao detentor João Sabino Monteiro, e condnzil-o ante este tribunal; requisitando ao Exm. Presidente da Provincia, ou outra qualquer authoridade a quem for necessario todo o auxilio precizo para execução desta ordem. Assim o cumpra sob pena de sua responsabelidade. Recife 14 de abril de 1843. No impedimento do secretario da rellação Joaquim José Ferreira de Carvalho escrivão de appellacões a escrevi — Gregorio da Costa Lima Belmonte presidente interino. Nada mais se continha em dita provisão aqui copiada, que eu escrivão fielmente copiei da propria, a qual me reporto nesta Cidade da Parahiba do Norte aos 21 de abril de 1843 — Escrevi e assignei o escrivão do jury e execucões Felinto Leoncio Victor Pereira. — Conforme, *José Lucas de Sousa Rangel.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O intrepido do D-n. de 16 do corrente concita as massas, chama-as ás armas contra o Governo. Prega o D-n. a anarchia!

Que differenca ha entre elle e o novo diario de Sabino na Bahia, quando quiz levar aquella florescente cidade á desordem, para mergulhal-a na desgraça, de que ainda hoje é victima?

Todas as imputacões, que a opposicão faz aos homens da politica de 1837, todas essas accusações, que o intrepido plagiou em alguns artigos do D-n. já forão completamente destruidas pelo illustrado senador o Sr. Vasconcellos no discurso que publicamos a 18 do presente mez. Repetir por outras palavras o que dice este eloquente representante da nação, é arremedar o intrepido, que tira dos discursos dos oradores da opposicão o brilhantismo enganador das palavras. Confessou o illustre senador, que o Brazil está individado, mas que essa divida já era mui grande em 1837, e começou a aggravar-se desde 1824. Que temos a guerra do Sul, mais essa estava em piores circunstancias em 1837, quando o governo só tinha 3 pontos occupados na provincia de S. Pedro, sem ter exercito algum. Tem havido desordens, ha pouca obediencia ao governo, mais antes de 1837 houve a Septembrisada, a carneficina do Pará, e de Matto Grosso, que não tem comparacão com desordem alguma das mais que tem havido no Brazil. Entretanto o ministerio da maioridade amnistiou Vinagre, Sabino, e os devastadores de Caxias.

De 1831 até 1836 houve um verdadeiro interregno, em que o povo de tudo decidia.

De 1837 por diante começou a apparecer a acção do governo para chamar o paiz á paz, e tranquillidade, chamando o povo a obediencia.

Os males da anarchia, dessa propaganda do D-n. são incalculaveis, medite elle no resultado da desordem, que o novo diario pregou e levou a effeito na Bahia! Não é necessario afeiarmos as consequencias do que prega e deseja o D-n.: bastão as palavras do intrepido « *Elle* « *sabe bem, eu faço a justiça de não suppol-o* « *tão ignorante, sabe bem, que a anarchia* « *dissolve todos os laços e convenções sociaes;* « *que seos effeitos são graves, funestos, e ine-* « *vitaveis, e que se pode ella considerar como* « *a peste dos corpos politicos. Sabe bem que a* « *anarchia dos humores no corpo humano ope-* « *ra a sua destruição: que a anarchia das* « *ideas produz em nossos cerebros o frenesi, e* « *a demencia: que anarchia dos ventos op-* « *postos empolla as ondas, motiva as tempes-* « *tades, e naufragios; em fim que a anarchia* « *é um germen diabolico de todos os excessos,* « *e que o inferno mesmo se pode considerar,* « *como a anarchia dos demonios; mas o que* « *se lhe dá desta verdade se o fim, a que attin-* « *gem suas vistas avidas, e concupiscentes, é* « *encher-se do ouro, do mando, e poder? Não* « *precisa ser muito atilado para penetrar este* « *segredo.*

Reflicta o *intrepido do D-n.* nas consequencias da sua propaganda. A população desta provincia conhece tudo isto, e despreza os gritos da sucia da praia; o governo está convencido desta verdade, está certo de que a voz do *intrepido do D n. é vox clamantis in deserto*; conhece bem que esta sucia não passa de vozes a acto algum, que possa compromettter de facto a segurança e tranquillidade publica, a qual é a missão suprema do governo. Quando esta ousadia se der, o governo fará calar os tribunos da anarchia, e abortar seos planos, assim como já fez malograrem-se os planos de maio, e de junho do anno passado.

Na parte official deixamos transcripto o officio do delegado do Limoeiro, em que refere o assassinato do subdelegado do Bom-Jardim Miguel Joaquim Velho de Mello. Delle se deprehende, e sabemos particularmente, que se não seguirão ao attentado os horrores referidos pelo D.-novo, que sem duvida tem prazer em afêar o que já he bastantemente vergonhoso para todos os Pernambucanos. Diz-se que este crime foi executado por um sujeito recrutado por aquelle Miguel Joaquim, o qual fôra aqui dispensado em consequencia de uma justificação, para que concorrerão pessoas da opposicão; á qual pertencem os que, segundo a voz publica, induzirão o assassino e lhe armarão o braco: o certo he que poucos dias antes do attentado appareceo no mesmo D.-n. uma correspondencia que insultava atrozmente esse subdelegado e o apregoava como um facinoroso; e elle veio a ser victima do bacamarte, talvez... de algum homem *honrado*?....

Tivemos algumas folhas pelo brigue *Fiel*, que chegou hoje (19) do Rio de Janeiro com 10 dias de viagem: sob a rubrica—Rio de Janeiro — deixamos transcripta a falla do throno, objecto de maior interesse que achamos nas folhas. O Sr. principe de Joinville havia já casado com a Sra princesa D. Francisca. A corte ficava em tranquilidade.

Correspondencia.

Srs. Redactores.

Tendo corrido que o Sr. Dr. Felippe Lopes Netto quizera tomar sobre si a responsabilidade das correspondencias do Abyssinio, logo que ellas apparecerão, e que o não fizera por lhe terem lembrado seus *numerosos amigos* que com a pronuncia, que teria, não poderia tomar assento na assembléa provincial, onde pretendia dizer *mui bellas cousas, e desmascarar* alguns empregados, e já se achando elle fóra da assembléa, esperamos que esse corajoso Atleta da Liberdade não faca *partida de lião e parada de sendeiro*, que se apresente impavido e coruscante sustentando o que dizia o Abssynio.—Com isto confirmará o que se espalhou, e atará mais uma palma de louro a sua embastecida e patriotica coroa. Sou &c. *O Incredulo.*

Variedade.

O CARAPUCEIRO.

Somos mais civilisados, que os nossos maiores?

Não leio em os nossos periodicos, não ouco por toda a parte, se não encarecimentos do progresso da nossa civilisação. He verdade que confrontando o tempo de hoje com o passado, sem me remontar a mais do que aos dias de minha adolescencia, observo, que muito nos avantajamos dos antigos em luxo, em divertimentos, em commodidades da vida. As sociedades, os bailes, os theatros, os carrinhos, e traquitanas surgem a cada canto: mas ao passo que me espanto deste progresso, assusta-me o progresso do egoismo, das perfidias, das traições, das facadas, dos tiros, dos assassinos, e de toda a laia de crimes. Á vista do que parece-me, que poderemos resolver o problema proposto, dizendo que hoje somos sim mais polidos, porém menos civilisados, que nossos pais.

Nem pareça isto repugnante; porque a polidez considerada nos povos não he, se não a perfeição, ou antes o adiantamento das Artes, e a civilisação a perfeição das leis. Assim em um individuo a polidez consiste na graciosidade das maneiras, que tambem são um'arte, e a virtude está na bondade dos costumes, que são a pratica das leis. A aproximação dos homens os pule, e por ultimo os corrompe, da mesma sorte que o attrito dos corpos duros tambem os pule, e afinal os deteriora, e destroe. He fora de duvida, que esta identidade nas ideias foi, que introduzio esta identidade d'espressões assim no moral, como no fizico. Um povo polido he um povo, em o qual as Artes, e as maneiras estão em um estado continuo de investigação, e apuro. Um povo civilisado he aquelle, que tem boas leis; povo bom por consequencia; porque se o individuo he bom por seus costumes, he bom um povo pela pratica das suas leis: e d'aqui facilmente se conclue, que um theatro, por ex., e uma Academia são instituicões d'um povo polido pelas Artes: estabelecimentos porém destinados ao alivio de todas as fraquezas da humanidade são monumentos d'um povo civilisado.

Além disto colocando nós a civilisacão nas leis, temos uma regra fixa, e certa, pela qual podemos julgar do grão de civilisacão dos povos, e avaliar até certo ponto o quanto cada um se aproxima, ou se aparta da perfeição. Mas se a pozermos na polidez, e nas Artes, não teremos mais medida commum; porque cada povo estará no caso de não ver a civilisação, se não na Arte, que ha cultivado com mais proveito. Os Gregos a farão consistir n'arte do estatuario, e d'architetura; os Romanos n'arte da guerra, os Inglezes, e mórmente os Americanos no Commercio, outros povos finalmente em outras artés. Deste modo achar-se-ha mais civilisação em as Capitaes, onde reinão as Artes, e o luxo, do que nas Provincias, onde ha melhores costumes; e muito menos em alguns povos Christãos pouco adiantados nas artes, do que entre os antigos Gregos, e Romanos, onde s'encontravão as leis mais falsas, e corrompidas. Cada homem mesmo tomará como regra da sua opinião a este respeito a Arte, que cultiva, por mais frivola, que ella seja.

Não faltão politicos, que mais que muito abalados das desordens passageiras, e locaes, que sempre a mudanca das leis traz apoz si, pretendem, que um povo nunca deve mudar as suas leis, quer sejão boas, quer sejão más; e que para a sua felicidade, e gloria basta, que elle trabalhe na perfeicão das suas Artes. Mui prudente, e acertado seria este concelho, se podesse ser abracado, e s'uma sociedade podesse conservar leis, que não a conservão. Taes politicos estão no caso do Medico, que para poupar ao seu enfermo uma crise saudavel, mas dolorosa, lhe prescrevesse o conservar cuidadosamente uma ulcera no polmão, ou qualquer outro vicio notavel de constituicão. Toda a lei falsa pois na constituição d'um Estado, bem como todo o vicio organico na constituicão d'um individuo, he sempre um germen de enfermidade, e um principio de morte, de maneira que depois de longos avisos a força das cousas, e as leis geraes da conservacão destroem, e ás vezes com violencia o que os homens não souberão corrigir.

Esses Gregos, e esses Romanos tão policiados, e polidos obedecião ás mais falsas leis, que se pode imaginar. Entre elles as desordens mais destruidoras da ordem publica, ou domestica erão constituidas por leis, ou auctorisadas por costumes, que tinhão forca de lei. Não duvidarei confessar, que elles tinhão bellas estatuas, bellos quadros, grandes monumentos de architectura, jardins aformoseados com muito custo, modelos de poesia, e eloquencia, e até doutos tractados de filosofia: mas os costumes dos Germanos taes, quaes os descreve Tacito, erão muito melhores, do que as leis dos Gregos, e Romanos de sorte que os povos da natureza valião mais, do que os povos d'arte.

Se podessemos cerrar por um momento os olhos ao brilho seductor, que lancão as artes sobre os povos, que as cultivão, e pezar na balança d'uma razão independente o merito de bem talhar pedras de representar no pano as scenas, que a natureza põe-nos debaixo dos olhos com muito mais verdade, ainda mesmo o de procurar á força d'arte persuadir mais vezes o erro erro, do que a verdade, em comover antes por desgracas imaginarias, do que por males reaes; achariamos, que esses povos tão elogiados com as horriveis desordens de seus costumes, de suas leis, e de seus governos erão verdadeiros barbaros, e da pior de todas as barbaridades, quero dizer; dessa barbaridade polida, e sabia, que faz, que todas as artes, e até as do espirito sirvão para ultrajar a natureza, e atormentar a sociedade; mais barbaros, que os povos simples, e sem cultura, que elles infamavão com este nome odioso; mais barbaros, que esses Scythas, de quem alguns authores ecclesiasticos referem, que não tinhão nem artes, nem cidades, nem commercio, nem agricultura, nem escrever sabião, e que havendo recebido a Fé Christã, simples de costumes praticavão as puras, e severas maximas da sua moral. E na verdade havia mais verdadeira civilisação em as missões do Paraguay, ou em os pequenos cantões Helveticos, do que nunca houve em Roma, em Athenas, ou em Corinto, assim como ha menos barbaridade no selvagem, que na sua choupana recebeo os dogmas do Christianismo, do que em o Chinez, ou Japonez de baixo de seus tectos de porcelana.

O Christianismo, que mudou, ou aperfeiçoou os costumes, e as leis das nacões, e que confirmando a Divindade da revelação primitiva das leis fundamentaes, fez, que as leis secundarias participassem deste grande caracter, he indubitavelmente a unica fonte da civilisação dos povos, ou antes he toda a sua civilisação. Em toda a sociedade, em que está no lugar, que deve occupar, he elle o complemento das boas leis, ou o correctivo das más. Elle torna excellente a realeza, e a propria democracia supportavel: elle embelleza a paz, ou adoça a guerra; e levando todas as instituições á perfeição da ordem, faz das letras uma funcção, das sciencias um meio, e das mesmas artes um instrumento. Deste modo o Christianismo dá á sociedade a maior força possivel de conservação, colocando-a nas leis mais naturaes da ordem social. Os povos pois, que se não guião por esta luz, quer ignorantes, quer polidos são todos povos barbaros, conseguintemente fracos, a quem a Christandade expelle de diante de si, como o vento dispersa o pó.

Para avaliar com segurança o grao de bondade, ou de civilisação dos povos não basta compulsar os registros de seus tribunaes criminaes, e tomar nota dos paizes, onde se comette no mesmo tempo menor numero de delictos contra a ordem publica: releva saber tambem em que lugar se praticão mais virtudes; por que pode dar-se um povo sem vicios sim, mas destituido de virtudes. De mais os vicios fazem-se reparados; por que apartão-se da ordem commum; as virtudes porém, conformes á ordem, e pode-se dizer, que ao andamento commum d'uma sociedade christã, são, e até devem ser ignoradas, de sorte que he prova de decadencia, e de pobreza moral em uma nação o ver-se nella esmerilhar, e recompensar extremosamente as virtudes. A sociedade obra então, como a pobre viuva do evangelho, que acende a alampada, e busca por todos os cantos da casa a dracma unica, que perdêra Cumpré pois, que para julgar do estado moral d'um payz além do exame dos delictos, se attente para os bons habitos, e virtudes nacionaes. A fraude, e a má fé, por exemplo, são na China vicios endemicos, assim como no Japão a crueza, e ferocidade.

Quem poderá desconhecer, que já forão muito melhores, do que hoje são os costumes do nosso Brasil? Nossos pais forão indubitavelmente mais obedientes, mais fieis, mais honestos, mais respeitadores das leis, mais cumpridores de sua palavra, mais firmes em seus principios, mais briosos, e honrados: e por que? Por que tinhão crenca religiosa, e nelles predominava o salutar principio do temor de Deos. Então erão os homens melhores pais, filhos mais submissos, esposos mais affectuosos, irmãos mais unidos, amigos mais fieis, e conseguintemente melhores cidadãos, melhores subditos. Mas depois que por cá se nos encampou a malevola filosofia do seculo passado, depois que entre nós se derramou, como a boceta de Pandora, o sensualismo, e a doutrina do interesse material, depois finalmente, que á preponderancia do elemento christão succedeo o funesto individualismo, tudo mudou de face, só cuidamos de gozos materiaes, só ambicionamos prazeres, postergamos todas as nossas obrigacões, e só pomos a mira em lograrmos huns aos outros.

De balde bravateamos, e nos apaixonamos de illustrados, e livres, de balde fallamos muito; pois nada de bom obramos, e somos um povo miseravelmente escravo; escravo do luxo, escravo das nossas paixões, escravo de nossos maos habitos, escravo de nossos vicios, escravo em uma palavra; por que já descremos, e não tememos a Deos. Embora não gozassem os nossos maiores do regimen representativo, embora dominasse então o systema colonial; ousarei aventurar, que elles assim mesmo érão de facto mais livres que nós. Antigamente quem erão os que entravão na confeccão das leis? Erão magistrados d'alta cathegoria, homens amestrados na theoria, e na pratica do direito, e cidadãos ordinariamente respeitaveis por seu caracter, e virtudes: hoje porém para ser legislador basta andar em dous pés, e saber entrar na infernal caballa das eleições. Outr'ora o legislador era por via de regra um ancião experimentado; hoje qualquer joven sahido do banco das escolas he apto, e eleito para fabricante de leis! E que ideia se pode formar da civilisação de um povo, onde nos mais altos cargos do estado se podem indigitar homens estigmatizados pela deshonra, e cobertos de crimes vergonhosos? Onde no seio da representacão nacional chega a ter assento o magistrado corrompido, e venal, e até o réo de policia, que em outras eras viviria foragido, ou desterrado?

Que importa, que possuamos o excellente regimen monarquico constitucional representativo, se na pratica ninguem cumpre as leis, nin-

guem respeita as authoridades, e cada um faz o que bem lhe perece? Não ha despotismo mais intolleravel, do que aquelle, que se atavia, e disfarça com as formulas da liberdade, assim como em religião he menos odioso o fanatico, do que o hypocrita. « He inutil pois cuidar em artes, em commercio, e administração, se se não cuida em reformar a moral; por que em quanto os homens acharem conveniencia em ser velhacos, não devemos esperar grande cousa dos trabalhos methodicos: assás experiencia tenho destas cousas. » Assim se exprime o conde Pecchio na sua *Historia da Ecconomia Politica da Italia.*

Que aproveita para a verdadeira civilisação, que tenhamos hoje sociedades, bailes, quadrilhas; que sejamos huns macaquinhos francezes, se vamos piorando a respeito de costumes? Temos he verdade muito mais carros, carrinhos, traquitanas, e *cabriolés*, do que nunca tiverão os nossos maiores; mas hoje dão-se mais tiros, e facadas em uma semana, comettem-se mais homicidios em um mez, do que antigamente em dous, ou tres annos. Do que serve possuirmos hoje incomparavelmente mais arranjos, e commodidades da vida, do que nossos pais, se o direito de propriedade he muito mais atropelado pela corrupção da justiça, e a nossa propria vida está á disposição de qualquer inimigo, que nola manda tirar por sicarios professionaes?

Não nos queixemos da canalha; por que esta nada pode, e nada faz per si mesma. O mal vem de nós mesmos, de nós, que nos dizemos gente da classe media, e superior. Nós he, que nos entregamos cegamente ás nossas paixões desregradas, nós he, que alardeando de illustrados, e livres, queremos saltar por todas as leis a bel prazer de nossos caprichos; nós he, que assoldadamos o assassino, e o arvoramos em ministro das nossas vinganças; nós he que compramos a justiça para nos assenhorearmos dos bens do orfão desvalido, e da viuva desamparada; nós finalmente he, que deixamos jazer na obscuridade o cidadão instruido, prestante, e honesto para elegermos deputados chichimecos, bisborrias, e tractantes, que outr'ora nenhum homem sisudo os quereria, se não para lacaios de sege.

Não se diga, que declamo, nem que de pensado procuro desacreditar o Brasil, minha cara patria. Os factos ahi estão, e estes fallão mais alto, que os meus pobres escriptos. São tantos os crimes entre nós, he tal a repetição de assassinios, que parece, caminhamos a largos passos para o estado de selvagens. Ninguem já quer saber dos recursos legaes: cada um armase, como pode, e procura vingar-se por suas mãos: o bacamarte, e a faca são os ultimos embargos em qualquer pleito importante. Onde ha morigeração, e virtudes, o assassino he um homem apestado, he um inimigo publico a quem todos perseguem, e dezejão ver segregado da sociedade: entre nós pelo contrario ha homicidas profissionaes, e estes são acolhidos, sustentados, e protegidos, por muita gente, que se diz boa, e que passeia entre nós de cabeça levantada. Esses malvados são conhecidos, são indigitados; mas ninguem ousa perseguilos, de maneira que só falta haver na habitação de taes monstros taboletas com este letreiro — Aqui ha quem faça mortes por preço commodo, e de pressa. —

E o que devemos concluir de tudo isto? A meu ver nenhuma outra cousa mais, do que que depois que entre nós se foi enfraquecendo o elemento religioso temos sim mais commercio, porém mais cobiça, mais dinheiro, porém mais precisões, mais gozos, porém mais paixões, mais systemas, porém mais incertezas, mais livros, porém mais erros, mais prazereres publicos, porém menos felicidade domestica, mais brilho, porém menos estabilidade, a final de contas, temos perdido em civilisação o que havemos ganhado em polidez. Deos nos queira acodir.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 19.......... 5:038$724

Descarregão hoje 20.

Barca — *Prescilla* — fazendas.
Barca — *Felice* — carvão.
Barca — *Venezia* — farinha, feijão, caixas com velas, sabão, e azeite.
Brigue — *Thomaz Bathersey* — maquinismo, e taxas de ferro.

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 19.

Falmouth; brigue *Margerit Parker*, capitão W.m Riddy, com a mesma carga, que trouce de Maceió.

Philadelphia; patacho americano *R. F. Loper*, capitão Abraham Allen Sheed, carga assucar.

Antilhas; barca franceza *Camelia*, capitão Guilbert, carga lastro.

Entrado no mesmo dia.

Rio de Janeiro; 10 dias, brigue brazileiro *Fiel*, de 201 toneladas, capitão Manoel Marciano Ferreira, equipagem 16, carga varios generos; a Firmino José Felis da Roza.

Edital.

Jacome Gerardo Maria Lumacki de Mello, escrivão d'alfandega, servindo de inspector da mesma, &c.

Faz saber que no dia 22 do corrente mez se hão de arrematar em hasta publica ao meio dia na porta d'alfandega, 5 cartões com thezouras, apprehendidas pelo guarda da meza do Consulado José Goncalves da Silva Bastos: sendo a arrematacão livre de direitos. Alfandega 18 de maio de 1843. — *Jacome Gerardo Maria Lumacki de Mello.*

Declarações.

— Pela subdelegatura da freguezia dos Affogados, foi remetido a este juizo de auzentes, o preto Jacob, por andar fugido, e dizer que seu senhor era um homem que foi curar-se fora da terra, sem dizer o nome, e que ficara em poder de outra pessoa que tambem não disse o nome; quem ao dito preto tiver dominio queira comparecer neste juizo para lhe ser entregue com as formalidades da lei. Recife 16 de maio de 1843. — O escrivão, *Galdino Temisto Cabral de Vasconcellos.*

Obras publicas.

O engenheiro em chefe das obras publicas, interinamente encarregado do reconhecimento, demarcacão e medição dos terrenos de marinha, avisa ás pessoas interessadas nas questões letigiosas suscitadas para o afforamento dos terrenos do bairro novo da Boa-vista, comprehendidos entre as ruas da Aurora, Formoza, e do Hospicio, e os alagados de Santo Amaro, que sendo-lhe absolutamente necessario para tratar as ditas questões conhecer com toda a exactidão as confrontacões dos terrenos a cada um pertencentes, e não se podendo isto fazer á vista dos titulos que existem em poder do dito engenheiro em chefe, he preciso que as ditas pessoas apresentem-lhe quanto antes todos os titulos legaes, que possão esclarecer o assumpto, e ao mesmo passo sirvão-se comparecer na repartição das obras publicas no dia 24 do corrente ao meio dia, para dar-lhes as necessarias explicacões verbaes Repartição das obras publicas 19 de maio de maio de 1843.

O engenheiro em chefe, *L. L. Vauthier.*

Avisos maritimos

— Para Lisboa o brigue portuguez *S. Domingos*, segue impreterive mente no dia 25 do corrente; ainda recebe alguma carga, e passageiros; trata-se com o seu consignatario Thomaz d'Aquino Fonceca, na rua Nova n. 41, ou com o capitão Manoel Gonçalves Vianna na praca do Commercio.

=Para Lisboa segue com brevidade o brigue portugnez *Josefina*, capitão Paulo Antonio da Rocha, tem excellentes commodos para passageiros; quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se ao dito capitão, ou a Mendes & Oliveira, na rua do Vigario n. 21.

= Para o Aracaty a sumaca *Estrella do Cabo*, no dia 26 do corrente por lhe faltar pouca carga; os pretendentes para carga dirijão-se ao proprietario Manoel Joaquim Pedro da Costa, ou ao mestre José Joaquim Alves.

—Precisa-se de uma mulher que se queira encumbir de lavar roupa para 18 ou 20 negros; quem lhe convier dirija-se a rua Nova loja de caldereiro n. 27.

Leilão.

— O corretor Oliveira fará leilão por cont.a e risco de quem pertencer, de grande e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas &c., de seda, lã, e algodão; terça feira 23 do corrente, ás 10 horas da manhã em ponto, no armazem que foi do Sr. Stwart, na rua da Cruz.

—Hoje 20 do corrente haverá leilão na porta do armazem do Sr. Dias Ferreira, de 125 caixinhas de figos, que se venderáõ por conta e risco de quem pertencer.

A beneficio d'uma orfã menor.

— O corretor Oliveira continuará segunda feira 22 do corrente, na rua Nova loja do relojoeiro Fatton, o leilão do espolio do finado Perret, consistindo em relogios de cima de meza, e d'algibeira, e joias, trastes, livros, e instrumentos de relojoeiro, e o serviço de dois escravos &c. &c.

Avisos diversos.

— Preciza-se de 2 caixeiros para engenho: no largo do Carmo venda n. 1.

O ARTILHEIRO N.º 46.

Sahio hoje a luz em grande formato, typo novo, nitida impressão, e vende-se a 60 reis no lugar do costume. As materias são as seguintes:

Ode pindarica ao Exm. Sr. Barão da Boa-Vista.
O novo trajo do ARTILHEIRO.
Tributo de gratidão.
Os leões convidados a perderem as garras.
As ameaças e sonhos da opposição.
O guarda em delirio.
Soneto aos escriptores da opposição.
Mais uma patifaria.
Segunda carta do Calvo ao Careca.

= Annuncia-se ao publico que o sitio do manguinho pertencente ao cazal da finada Josefa, situado defronte do sitio do desembargador Maciel Monteiro, pertence tambem a uns menores, portanto quando qualquer herdeiro desse cazal queira vender a parte que tem, saiba qualquer comprador que deve ser respeitada a parte dos menores que representão um herdeiro.

= Os Srs. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante, Francisco Manoel de Siqueira, Manoel José de Siqueira, por si, e Antonio de Siqueira Cavalcante, Leonardo Bizerra de Siqueira Cavalcante, Lourenço Bizerra de Siqueira Cavalcante, Izidro Camello Pessoa Cavalcante, Pantalião de Siqueira Cavalcante, como administradores de suas mulheres; queirão ter a bondade de dirigir-se ao patio da Ribeira de Santo Antonio n. 19, para o mesmo negocio para o qual já forão chamados, e compareceo um procurador o Sr. Sena, e até hoje nenhuma resolução deo ao negocio, e como toda a demora seja prejudicial, assim aos annunciados, como á annunciante, faz se o presente rogando aos ditos Srs que por si, ou por seus procuradores hajão de vir decidir similhante negocio com a possivel brevidade —*Margarida Roza e Silva.*

— A pessoa que annunciou no Diario de Terça feira, querer vender ou trocar duas negrinhas de 7 a 8 annos; dirija-se defronte da igreja da Solidade n. 8, para se tratar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na praca da Boa-vista n. 6; quem o pertender, dirija-se ao primeiro andar do mesmo, a fallar com o capitão d'artilheria Anecleto Lopes de S. Anna.

= Antonio Cabral, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

= Precisa-se alugar neste bairro uma casa terrea, que tenha quintal, e cacimba, nas ruas seguintes patio do Carmo, rua de Hortas, Agôas-verdes, rua das Flores, patio da Ribeira; quem tiver, dirija se ao patio da Ribeira de S. Antonio n. 19, ou annuncie para ser procurado.

— A casa terrea sita na rua do Rozario da Boa-vista n. 31, (e não 21 conforme sahio no Diario de hontem) acha-se justa e contratada á venda da dita casa para desonerar uma hypotheca, se houver alguem de reclamar sobre a dita casa annuncie no prazo de 3 dias.

— Ninguem compre a olaria, e as casas sitas na cambôa do Remedio, annunciada no Diario de 18 do corrente, por quanto o seo proprietario não possue outros bens, e se acha obrigado ao juiso dos orfãos pelos bens do auzente Vicente Bernardo, que importão quasi em 2 contos de reis.

— Quem dezeja saber a pessoa que vai a Parahyba, e promete tomar dividas para cobrar; dirija-se ao sobrado de 2 andares confronte o calabouce velho, que lá achará com quem tratar.

— O Sr. Henrique José Brainer de Souza Rangel, queira no prazo da data deste a 3 dias ir resgatar os penhores que não ignora, na rua Bella n. 37, quando não serão vendidos para pagamento, e para não haver ignorancia faz-se o ultimo annuncio.

— Preciza-se de um homem que entenda de forneiro de padaria, e que saiba bem dezempenhar o seu lugar: a tratar na praça da Boa-vista n. 10.

— Roga-se ao Sr. que tirou do correio, uma ou mais cartas vindas do Maranhão, com o nome de Miguel José Rodrigues Vieira; queira ter a bondade de entregal-as no botequim da estrela, e no mesmo receberá uma carta vinda do Rio de Janeiro, que por haver uma pessoa de igual nome se havia tirado.

— Dezappareceo da ilha de S. Amaro, ou por outra ilha dos ratos, uma canôa de um páo só, que representa ter 30 a 32 palmos de comprimento, e 3 palmos de largo, no lugar do banco pintada de verde por dentro, e preto por fóra, com gio chato, porém arrufada na poupa, e na prôa tem 2 bancos, sendo só um para vella; qualquer pessoa que da mesma souber, pode dirigir-se ao trapiche novo a casa dos Srs. Roope & Companhia, que será gratificado.

— O Sr. Alexandre Lopes Ribeiro; queira dirigir-se a rua Bella, que já foi da Florentina n. 37, ou annuncie sua morada que se lhe dezeja fallar a negocio de importancia.

= Na loja de Garnier relojoeiro, na rua Nova n. 22, acha-se um grande sortimento de obras de ouro, que elle acaba de receber pelo navio francez *Camelia*, consistindo este em adereços, brincos, alfinetes, e pulceiras, tudo cravado de brilhantes, opalas, perolas e rubins do ultimo gosto, correntes para senhoras, relogios de ouro e de prata, cadeiazinhas para relogios, caixas de muzica, &c. &c., e tudo por preço muito commodo.

=Pirante o Ilm. Sr. Dr. juiz de orfãos se ha-he armatar em praça publica uma propredade no lugar dos Remedios defronte da igreja, com excellte casa de pedra e cal e oitões dobrados, tendo 80 palmos de fundo, e 40 de frente, cosinha fora, e duas casinhas de taipa no mesmo sitio para escravos, 250 palmos de terreno proprio, tendo de mais lugar para dous viveiros, e mais de mil palmos de fundo, forno pequeno para cozer louça, e grande de tijollos de alvenaria, e olaria, ja tendo havido 1.ª praça, e altima no dia segunda feira 22 do corrente.

= Aluga-se o armazem do sobrado n. 15 da rua da Cadeia de Santo Antonio, o qual é bastante grande, e optimo para qualquer estabelecimento; quem o pretender dirija-se ao segundo andar do sobrado acima, das 9 horas da manhã ás 4 ½ da tarde. No mesmo sobrado acima, aluga-se o segundo andar do sobrado da esquina, que volta da rua larga do Rozario para a estreita do mesmo nome, o qual é de muito commodo preco.

= Segunda vez se roga ao Sr Joaquim José de Pinho, morador que foi do Affogado, que queira quanto antes aparecer na rua da Conceição da Boa-Vista n. 43, a fim de dar comprimento ao que não ignora, visto ser tempo sufficiente de espera.

— Francisco José Rodrigues, pertende ir a Côrte do Rio de Janeiro, a tractar dos seus particulares.

Loteria da matriz da Boa-vista.

— As rodas desta loteria correm impreterivelmente no dia 23 do corrente, vendão-se, ou não se vendão o restante dos bilhetes, e os quaes se achão à venda nos lugares do costume.

—MR. JOZE' EVANS ARTISTA NO DAGUEEREOTYPO respeitosamente annuncia ao publico que póde ser procurado todos os dias das 9 horas da manhã as 4 da tarde na rua Nova n. 14, onde continua ainda a tirar retratos admiraveis e perfeitos do mesmo modo que até aqui, os quaes tem sido tão applaudidos e com tão geral satisfacão.

Mr. Evans adverte àquelles senhores que desejarem obter d'elle uma *copia fi-l de si mesmos*, ou por outras palavras a *sua propria sombra*, ou uma segunda *imagem esimilhança sua*, que deverão procura-lo quanto antes, pois que já se tem demorado em Pernambuco mais do que pretendia, quando aqui chegou, e nessariamente se ha de retirar com muita brevidade.

—Aluga-se uma molata, que faz todo o serviço de uma casa com asceio e prestesa, faz compras e é muito intelligente, pelo preço de dez mil reis por mez; quem pretender, dirija-se a venda de João Jacintho Moreira na rua das Cruzes, que dirá quem aluga.

—O abaixo assignado faz certo, que está extincta a sociedade de Manoel José Rodrigues de Andrade &C., no armazem de molhados na praça do Commercio n. 9, e que o mesmo abaixo assignado continua com o mesmo estabelecimento em seu nome somente, e está autorizado para liquidar as contas da extincta sociedade, e pagar o que ella dever por obrigações de sua firma, e na conformidade do contrato social, e annuncio feito quando se intabolou.

José Maria Palmeira.

Loteria de N S. do Livramento

— As rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 30 do corrente, e os bilhetes achão-se a venda nos lugares ja annunciados.

= João Martins da Cunha, Portuguez, retira-se para fora do imperio.

= Arrenda-se um sitio junto ao riacho Agua-fria de Bebiribe, distante desta praça uma legua, com boa caza de vivenda, padaria, e estribaria para cavallos, bons arvoredos de fructo, boas baixas plantadas de capim, banheiro no mesmo riacho, e boa lavagem de roupa, grande plantação de macacheira, mandioca, midobins, e inhames; os pertendentes dirijão-se a rua do Caldereiro casa n. 2.

=Os abaixo assignados administradores da extincta casa de Roberts Pelly & Companhia, pelo presente annuncio fazem sciente aos Srs. devedores a mesma casa, que no praso de tres mezes da presente data, hajão de remir os seos debitos, com os referidos administradores, para se poder ultimar a liquidação final, e terminado que seja o prazo acima, os administradores farão publicar pelos Diarios a lista dos devedores, e sua quantias, para serem arrematadas em hasta publica, a quem mais der. — *L. A. Dubourg* — *José Antonio Alves da Silva* — *Guilherme Esmeth.*

DEPOSITO de farinha de mandioca, na rua da Cadeia do bairro de S. Antonio, casa n. 19; este novo estabelecimento he de primeira utilidade nesta provincia, não só para evitar as faltas deste genero de primeira necessidade, que de vez em quando nos atacão, como tambem para pôr termo ao escandalozo monopolio, que a tal respeito exercem individuos, que não tem profissão algum. O administrador do deposito empregará todo o disvello para que os freguezes se conservem satisfeitos encontrando ali farinha sempre da melhor, que aqui apparecer, e o mais barato que poder ser, sendo de admirar, que havendo em outras provincias depositos desta natureza, cuja ne essidade tem sido reconhecida, só nesta provincia se depare com esta tão sensivel falta. Convidão-se portanto aos compradores para que ali se dirijão, e assegura-se, que os preços serão constantes, sendo annunciados todas as semanas pelas folhas, o que tende a impedir as fraudes dos portadores.

N. B. = Os preços desta semana são os seguintes: farinha de primeira qualidade a 2240 e de segunda dita a 1920.

— J. B. C. Tresse avisa ao respeitavel publico e particularmente aos Srs. Thesoureiros, e pessoas encarregadas das Igrejas, que abriu uma tenda onde fabrica orgãos de todos os tamanhos para Igreja, com trombeta, clarim, cromorno, voz humana, e rouxinol; dito orgão, (que sendo ouvido, não tem aparecido aqui) á duas finas, a clavier, e a chave de realejo, para falta de organista, ou por falta de saber toca-los, então se toca com a chave, como se fosse um realejo, obtendo a mesma voz de um orgão de Igreja, contendo nos cilindros, a missa, os hymnos para todas as festas, e dias sanctos do anno, tudo reunido na mesma obra; orgão para recreio de casas com machina tocando só a clavier e a cilindro, tudo reunido na mesma obra; realejos com tambor e trombeta para recreio de casas, com quadrilhas para dançar, pantalon, etté, poules, trenis finales, e valsas, outro realejo de todas as dimenções para Igreja, com a missa, e os hymnos, com a mesma voz de um orgão de Igreja; as pessoas que o quizerem honrar com a sua presenca acharaõ ja em sua casa algumas obras promptas; tambem conserta os ditos instrumentos, e põe marchas novas; assim como compra orgãos e realejos ja usados: no atterro da Boa-vista, n. 3.

— A pessoa, que annunciou a compra de um boi manco para carroca, dirija-se a campina de S. Anna, antes de chegar o engenho do meio, casa aonde morou Francisco Campello, terras pertencentes ao engenho da Torre.

— Roga-se ao Sr., que for correspon ente do Sr. José Mauricio Wanderlei, proprietario do engenho Ginipapo, de quando vier a esta praca annunciar sua morada.

— Um homem de capacidade offerece o seu prestimo para qualquer administração de negocio do que tem bastante pratica, e mesmo para cobranças, quem o pretender dirija-se ao beco do Sarapatel, n. 12.

— Quem quizer alugar um moleque de 18 annos, cozinheiro, dirija-se a rua da Madre de Deos, n. 20.

= Quem precisar de uma pessoa capaz para caixeiro de engenho, e dirigir ao mesmo tempo uma grande destilação por ter disto bastante pratica, dirija-se a rua Nova, n. 67

= Um dos ramos mais interessantes da agricultura do Brasil, he sem duvida a cultura do café. Na provincia mais illustrada do Imperio, cabalmente se tem reconhecido sua superioridade sobre todas as outras nossas grandes produções exoticas, ou indigenas; sendo a base dessas fortunas milhonarias, que concorrem ao engrandecimento das provincias do Sul, á exemplo desses grossos fazendeiros das Antilhas e do Mexico.

Admira, que a Provincia de Pernambuco dotada de um terreno tão rico, tão azado para o café, que o produz tão bom como o do Rio de Janeiro, não tenha animado este lucroso ramo, preferindo-lhe o dés vezes mais trabalhozo, e menos rendozo, o fabrico do assucar; sendo de mais a mais o fabrico de assucar muito despendioso, quando a cultura do café depende simplesmente de braços, de uma pequena machina para tirar a casca, e do terreno accommodado a esta planta, o que tudo pode importar em um terço dos fundos necessarios para um engenho, he quanto baste para quasi com infalibilidade render o duplo de um regular engenho; as rendas do estado a respeito deste importante ramo de agricultura bem prova esta verdade. Como pois nesta provincia, mui poucos são os que sabem cultivar o café perfeitamente; uma pessoa capaz que tem disto inteira pratica, deseja-se engajar com algum Sr. Agricultor para effectuar uma plantação em grande ponto fazendo ao annunciante algum interesse, que será cumprido depois do bom exito da empreza; a quem convier dirija-se a rua Nova, loja de trastes n. 67

— O procurador do Snr. Joaquim Lopes Chaves, morador nas Alagoas, queira dirigir-se á casa de Lourenço Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, na rua do Hospicio, primeira quina do lado direito.

— Quem precisar de roupa lavada, e engommada com aceio e perfeição, tanto de homem como de senhora, e por preço muito commodo, dirija-se a rua de Hortas, n. 17.

— Uma pessoa bastante habil, e que tem muito uso de ensinar primeiras letras se offerece a dar lições em casas particulares; quem do seu prestimo se quizer utilizar annuncie.

= Precisa-se de uma rapaz estrangeiro, que saiba ler, escrever e contar, e que queira servir de caixeiro em um engenho, preferindo-se algum que tenha principio de officio de carpina, ou tanoeiro: na rua estreita do Rozario, n. 31, terceiro andar.

= Da-se a quantia de 200$ reis a juros, sobre penhores de ouro; na pracinha do Livramento loja n. 44.

= A pessoa desta praça, que em fevereiro deste anno teve ordem de um negociante da cidade de Maceió para dar a Antonio Pereira Pinto de Faria, a quantia de 1 25$ reis; pode dirigir-se a rua estreita do Rozario n. 27, que ahi achará pessoa authorisada para receber dita quantia, e passar recibo.

=O Dr. João Ferreira da Silva vai ao Rio de Janeiro.

= O Cirurgião J. D. da Silva mudou a sua residencia para a rua de Hortas, n. 118.

Compras.

= Comprão-se 3 escravos, sendo dous moleques, e uma negrinha, que sejão de nação, de 8 a 12 annos: na rua de S. Rita Nova, n. 91, de manhã até as 9 horas, e das duas as 5 da tarde.

= Comprão-se dous caixilhos, que sirvão para alcova, que tenhão de 5 a 6 palmos de largura, com suas competentes bandeiras ou sem ellas: na rua das Cruzes, venda de João Jacintho Moreira.

— Compra-se uma pua usada: no largo do Carmo, venda n. 1.

— Comprão-se 6 cadeiras com assento de palhinha, e um selim com cabecadas, tudo com algum uso: na rua de S. Rita, n. 36.

— Comprão-se duas ou 4 libras de prata velha, conforme a qualidade se fará o preço: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 19

—Compra-se 1 violão celo novo ou em bom uso; na rua do Cabugá, loja do Snr. Bandeira.

— Comprão-se escravos de ambos os sexos de 12 a 20 annos, e mesmo mulatinhas; na rua do Fogo, ao pé do Rozario, n. 8.

Vendas

= Nos armazens de Manoel Antonio de Jesus & Filho, por traz do theatro n. 18 e 19 Jende-se a excellente farinha de trigo SSSF e SSF, por preço commodo.

= Vendem-se saccas com farinha de mandioca a 4000 rs.; na rua da Cadeia, u 35.

= Vendem-se presuntos inglezes, queijos londrinos, conservas de todas as qualidades, mustarda, latas de soupas, e carnes preparadas, frutas em conserva proprias para pasteis, tudo muito fresco e chegado ultimamente, Champanhe superior, vinhos do Porto, Madeira, Claret, e outras qualidades, licores. serveja branca e preta em barricas e a retalho, lingoas e carnes salgadas em barris pequenos de meia e uma arroba: na rua da Alfandega velha, armazem n. 34.

= Vendem-se carnes da America do Norte a 120, presuhtos inglezes a 320 e a retalho a 400, cevada nova a 80 rs., tapioca do Maranhão a 120, café do Rio a 160, espermacete americano a 720, milho alpista a 400 o quarteirão, painço a 240, talharima 200, chá isson a 2240, batatas novas a 60 rs., banha de porco muito nova e alva a 400, cavalla secca a 60 rs, castanha pilada de Portugal muito nova a 160, paços a 160, azeite doce de Lisboa a 480 a garrafa, dito de carrapato a 240, e todos os mais generos por preço commodo: na venda da esquina da rua do Aragão, que volta para a S. Cruz, n. 43.

= Vendem-se apparelhos para chá, azues e de mais cores finas, ditos para meza de diverses cores e do muito bom gosto, mangas de vidro lapidadas e lisas, inglezas, lanternas de casquinha fina, campoteiras lapidadas para doce, garrafas para vinho, copos para agoa, calis para vinho, ditos para champanhe, frascos de boca larga, chicaras douradas de porcelana e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Livramento, n. 6.

= Vende-se rapé de Lisboa de muito boa qualidade e por preco commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de João Maria Seve.

= Vende-se uma barcaça ainda em muito bom estado, com todos os pertences, por preço comodo: na rua do Encantamento, loja por baixo da casa do Sr. Vigario do Recife.

= Vendem-se uma negrinha de nação, de 18 annos, engomma, cose, e cozinha, he recolhida; outra dita boa cozinheira e doceira; e uma dita de idade: na rua de S. Rita, n. 27.

- Vende-se uma casa terrea no bairro do Recife, na rua dos Burgos, n. 22, com chãos proprios; a tractar com Manoel Luiz Virães.

— Vende-se uma canoa de amarello com 55 a 60 palmos de comprido, propria para abrir: na rua da Cadeia do Recife, n. 30.

— Vendem-se 1200 alqueires de cal superior para obra d'agoa, fingidos, beira e sobeira, cornijas ou outra qualquer obra de circunstancia: em Olinda sobrado do forno da cal.

— Vende-se uma preta de Angola, moca, cozinha e lava: na rua de S. Rita, n. 10, defronte do major Bezerra.

—Vende-se seis coeiros de lavarintos, seis ditos de babados, quatro camizas de cassa, uma coberta de chita tudo sem ser servido, uns poucos de caxilhos proprios para armação: na rua do Queimado n. 11.

— Vende-se uma escrava de 20 annos: na rua do Livramento, venda n. 24.

= Vende-se uma preta de 25 annos, cozinha, engomma, e cose: defronte da Matriz da Boa-vista, n. 86.

— Vende-se uma venda com os fundos de 400 a 500$000 rs., bem afreguezada para terra, a dinheiro ou por desobriga a praça: na rua das Cruzes, confronte a Tipografia.

— Vende-se farinha de tapioca do Maranhão, muito boa a 80 rs. a libra: no largo do Carmo, n. 1.

— Vende-se uma casa de sobrado de dous andares e sotão com cozinha, sala para jantar, e com muitos commodos, sito na rua Nova, n. 37: a tractar na rua das Flores n. 23.

— Vende-se um sitio ao entrar da estrada que vai para Olinda, da parte esquerda, quem vem da Cruz das Almas, com uma boa casa de vivenda, boa cacimba de agoa de beber, com 500 pés de laranjeiras de embigo, e varios pés da China, um grande bananeiral de varias qualidades, sapotys, limão doce, lima de embigo, e da Percia, romanzeiras, mangueiras de Itamaracá, jaqueiras de varias qualidades, boa baixa de capim, muita macaxeira, e mandioca plantada, com 1200 pés de ananazes e tamarindos e varios de fruta pão, e outras muitas fruteiras: na rua das Flores, n. 23, do meio dia as 4 horas da tarde.

— Na rua do Passeio, n. 5, loja franceza e frabica de chapeos de sol, vendem-se chapeos bordados para homem e senhora, do melhor gosto e qualidade, novamente chegados de Pariz, e achaõ-se chapeos dos mais fortes, e feitos com a mesma perfeição; e mais um sortimento de sedas e pannos de todas as qualidades para cobrir os mesmos, ricos cobertores para cama, e cabos para chapeos de sol, tambem se consertaõ e cobrem-se chapeos de sol para homem e senhora, por precos commodos; assim como comprão-se armações velhas de chapeos de sol.

— Vendem-se meios bilhetes da loteria da Matriz da Boa-vista, que corre no dia 13 do corrente, a 4500: na esquina confronte ao arco de S. Antonio.

— Vendem-se 3 canoas d'agoa, muito boas, por preço commodo; e um negro, ou alugão-se: na rua das 5 pontas, n. 2

— Vende-se um tanque grande de ferro batido com torneira de bronze, para azeite ou agoa: em casa de Fox & Stodart.

= Vende-se um sitio no lugar de S. João, Freguezia da Taquaritinga, com casa feita de madeira, com uma sala grande, 4 quartos, e cozinha fora, tambem tem um curral pequeno feito de páo apique para botar vaccas, e um cercado para ter solto os cavallos, as terras são boas de criar e de plantar, o terreno tem de largura 52 braças, e uma legoa de fundo, tambem vender-se-á com o gado: a tratar com o Sr. Victorino Borge Pereira morador no mesmo sitio.

—Fox & Stodart tem para vender um grande sortimento de machinas de vapor, e moendas para engenhos de toda qualidade, tudo da bem conhecida fabrica Low Moor; estes objectos elles offerecem com um grande abate nos preços, que até agora se tem vendido; igualmente vendem taxas de ferro coado a 90 rs. a libra, e ditas batido a 200 rs., formas de ferro, e mais objectos de machinismo para engenho: nos seus armazens na rua da Senzala nova, n. 42.

— Vende-se um moleque de nação, de 12 annos: nas 5 pontas, u. 71.

= Vendem-se uma sobrecasaca de panno azul; e um transelim de ouro, tudo por preço commodo: quem quizer annuncie.

— Vende-se farello de Lisboa, de superior qualidade, em barris, e em saccas: no escriptorio de Francisco Severiano Rabello.

— Vende-se uma venda com poucos fundos, no atterro, antes de chegar o viveiro do Muniz, n. 48: a tractar na mesma.

— Vende-se lajedo de Lisboa: no escriptorio de Francisco Severiano Rabello.

= Vendem-se superiores charutos da Havana: na rua do Trapiche, n. 19, casa de J. O. Elster.

— Vende-se um terreno com 300 palmos na esquina do chora-menino, com vistas para as estradas, que vão para o Manguinho e Magdalena; e outro terreno com 200 palmos, no lugar da Estancia: no sitio da Capelinha.

— Vende-se uma armação de uma venda, com todos os seus pertences, e um grande caixão envidraçado; na rua da Senzala velha, n. 46.

—No largo do Collegio, loja de chapeos n. 6, e na rua do Queimado, loja de ferragens n. 31, vende-se agoa de tingir os cabelos e suissas.

— Vende-se uma porção de cebo preparado, para se fabricar vellas; no patio de S. Pedro n. 14.

— Vende-se estamenha para habito terceiro de S Francisco; assim como medidas de marroquim numeradas para alfaiate; na rua Nova n. 46, loja do Coimbra.

— Vende-se uma cama de angico por commodo preço; quem quizer annuncie.

— Vende-se o precioso vinho do Porto de 23 annos, em caixotes de 2 duzias de garrafas: na praca do Commercio em casa de Domingos Joze Vieira.

— Vendem-se dous optimos piannos chegados ultimamente, dos melhores autores, e de optima construcção, por preço commodo: na rua da Cruz, n. 10.

- Vende-se uma grande pedra para soleira, e uma pelle de onça: na rua do Livramento, venda n. 5.

— Vende-se uma optima cadeirinha de braços, nova, por preço commodo: no sitio da Capelinha do Mondego, que fica junto ao Chora-menino.

= Vende-se metade de uma casa terrea, em chãos proprios, na rua da S. Cruz na Boa-vista: na praça da mesma, n. 18.

= Vende-se um negro peca para todo o serviço; no beco do Sarapatel, n. 16, segundo andar.

= Vendem-se meios bilhetes da Loteria da Matriz da Boa-vista, que corre no dia 23 do corrente: na rua do Cabugá, loja de miudezas junto do Sr. Bandeira.

— Vende-se um pianno forte de muito boas vozes, e por preço commodo; na rua do Codorniz n. 2.

— Vende-se cal virgem em barris grandes e pequenos; no escriptorio de Francisco Severiano Rabello.

= Vende-se a melhor venda da cidade de Olinda, no lugar dos 4 cantos, esquina do norte, com poucos fundos, ou só a armação, ou tambem aluga-se a loja com armação; a tractar na mesma.

= Vendem-se bichas aos centos a 2 e 3000: na rua da Cruz do Recife, n. 62.

= Vende-se muito bom rapé de Lisboa-chegado no ultimo navio, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

Escravos fugidos.

= No dia 30 do passado, fugio um negro de nação Congo, altura regular, côr fula, secco do corpo, anda alguma cousa zambo, de nome José, levou vestido camisa e calças de estopa, desconfia-se ter hido para o matto; por isso roga-se a qualquer pessoa, ou mesmo capitães de campo, que delle tiver noticia a sua apprehenção, levando-o no atterro dos Affogados, sobrado n. 7, que generosamente será recompensado; tambem levou um trouxa de um lenço encarnado, contendo uma jaqueta de chita encarnada, umas ceroulas de panno de Hamburgo, e rudaque de brim escuro ja usado.

— No dia 15 do corrente fugio a negra Joanna, Caçange, de 25 annos, bastante alta, bem preta, corpo regular, com falta do cabello no meio da cabeça de carregar peso, olhos grandes, nariz chato, cara comprida, com uma mancha preta sobre o peito esquerdo, tem todos os dentes na frente, esta negra algum tempo vendeo fato, levou vestido camisa de algodão, vestido de chilla azul, e panno da costa, supõe-se ella ter mudado o vestido, por ter levado outro de assento côr de ganga com uns quadros quasi roxos; quem a pegar leve ao Sr. Manoel Antonio Goncalves na rua do Cabugá, n. 12, que será recompensado.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. =1843